

(Processo nº 18/2011)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA
Av. Dr. João de Souza Lima, 731 – CNPJ. 16.945.990/0001-70
FREI INOCÊNCIA – MG

LEI Nº 820 15 de dezembro de 2011

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Frei Inocência para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Frei Inocência, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Lei

Art. 1º - O Orçamento geral do município de Frei Inocência, para o exercício de 2012, estima a receita e fixa a despesa em **R\$ 14.578.000,00** (quatorze milhões, quinhentos e setenta e oito mil reais), discriminados pelos anexos desta lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no adendo III, anexo 2 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - A Receita e a Despesa serão realizadas de acordo com os seguintes desdobramentos demonstrados abaixo:

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA			
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%	%
RECEITAS CORRENTES		84,81%	12.363.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	630.853,00	4,33%	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	195.000,00	1,34%	
RECEITA PATRIMONIAL	34.500,00	0,24%	
RECEITA DE SERVIÇO	297.000,00	2,04%	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTE	12.940.618,40	88,77%	
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	47.000,00	0,32%	
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(1.781.971,40)	-12,22%	
RECEITA DE CAPITAL		15,19%	2.215.000,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.300.000,00	8,92%	
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	0,21%	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	885.000,00	6,07%	
TOTAL RECEITA ESTIMADA		100,00%	14.578.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO
Av. Dr. João de Souza Lima, 731 – CNPJ. 16.945.990/0001-70
FREI INOCÊNCIO – MG

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ADMINISTRATIVA		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%
CAMARA MUNICIPAL	690.300,00	4,74%
GABINETE DO PREFEITO	362.095,01	2,48%
SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	647.860,00	4,44%
SECRET. MUNICIPAL DA FAZENDA	638.480,00	4,38%
SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	4.343.731,24	29,80%
SECRET. MUNICIPAL DE SAUDE	3.202.269,75	21,97%
SECRET. OBRAS, SERV.URBANOS E TRANSPORTES	3.121.904,00	21,42%
SECRET, MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	371.600,00	2,55%
SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	471.060,00	3,23%
SECRET. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	728.700,00	5,00%
TOTAL DO ORÇAMENTO	14.578.000,00	100,00%

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA			
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%	TOTAL
DESPESAS CORRENTES		75,98%	11.076.200,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.678.552,48	38,95%	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	0,01%	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.395.647,52	37,01%	
DESPESAS DE CAPITAL		23,34%	3.401.800,00
INVESTIMENTOS	3.280.120,00	22,50%	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	121.680,00	0,83%	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,69%	100.000,00
TOTAL ORÇAMENTO		100,00%	14.578.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%
LEGISLATIVA	690.300,00	4,74%
JUDICIÁRIA	152.895,01	1,05%
ADMINISTRACAO	1.258.500,00	8,63%
SEGURANÇA PUBLICA	19.560,00	0,13%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	663.200,00	4,55%
PREVIDENCIA SOCIAL	372.900,00	2,56%
SAÚDE	3.202.269,75	21,97%
TRABALHO	142.000,00	0,97%
EDUCAÇÃO	4.343.731,24	29,80%
CULTURA	253.800,00	1,74%
URBANISMO	1.780.400,00	12,21%
SANEAMENTO	162.504,00	1,11%
AGRICULTURA	359.500,00	2,47%
INDÚSTRIA	-	0,00%
COMUNICAÇÕES	30.000,00	0,21%
ENERGIA	220.000,00	1,51%



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA
Av. Dr. João de Souza Lima, 731 – CNPJ. 16.945.990/0001-70
FREI INOCÊNCIA – MG

TRANSPORTE	498.000,00	3,42%
DESPORTO E LAZER	204.760,00	1,40%
ENCARGOS ESPECIAIS	123.680,00	0,85%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,69%
TOTAL ORÇAMENTO	14.578.000,00	100,00%

Art. 4º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 10,00% (dez por cento) do montante da despesa fixada, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

§ 1º. Poderá o Executivo transpor, remanejar, ou transferir recursos de uma categoria econômica para outra, de uma unidade orçamentária para outra e de um órgão ou Poder para o outro;

§ 2º. Poderá o Executivo utilizar do excesso de arrecadação se verificado no exercício de 2012 e do Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2011, como contrapartida em abertura de créditos suplementares previsto neste artigo.

Art. 5º - A entrega de recursos financeiros à Câmara Municipal, para atender ao disposto no inciso III, parágrafo 2º do Art. 29-A da Constituição Federal, será realizada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total das despesas destinadas à Câmara, até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de 01 de janeiro de 2012

Frei Inocência, 15 de dezembro de 2011


CARLOS VINÍCIO DE CARVALHO SOARES
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a cópia da presente Lei foi afixada no quadro de publicações da Prefeitura em 15/12/2011 às 16h00min.


JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário de Administração

Sandra Ferreira de Oliveira
Auxiliar de Recursos Humanos
Portaria 31/2009